



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 003/2019 firmado entre esta Câmara Municipal e a Caixa Econômica Federal, para prestação de serviço de FOLHA CAIXA WEB.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 90,00 (noventa reais), sendo R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por CPF ao mês, o qual será debitado diretamente em Conta-Corrente.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 30/01/2019, com término previsto para o dia 29/01/2020.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de janeiro de 2019.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 30 de janeiro de 2019.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral